

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NOVO HORIZONTE

CNPJ/MF nº 17.025.970/0001-44

PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na praia de Botafogo, 228, sala 907, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NOVO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.025.970/0001-44 (“Fundo”), serve-se do presente para informar aos cotistas do Fundo que:

Em 19 de dezembro de 2019, a Rede D`OR SÃO LUIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.047.087/0001-37, notificou a Administradora do Fundo, para nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica Não Residencial de Imóvel com Opção de Compra e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2014 (“Contrato de Locação Atípica”), exercer a opção de compra sobre os imóveis matriculados no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob os nºs 11.341; 81.308,81.310, 81.333 e 87.808 (imóveis).

Atendendo o prazo, forma e condições ajustados entre o Fundo e a Rede D`OR no Contrato de Locação Atípica, o Fundo possui 30 (trinta) dias para exercer sua Opção de Venda dos imóveis. Sendo acordada a venda dos imóveis, a Escritura Pública de Venda e Compra ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2020, sendo pago neste momento ao Fundo o saldo do Preço de Aquisição dos imóveis, consistente na diferença entre o Preço de Aquisição e o Preço da Opção.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO